



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1604/2017
de 30 de Outubro de 2017

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar do Executivo e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito Municipal de Quadra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento da Lei nº 566/2016, art. 4º, Inciso III, de 20 de Dezembro de 2016

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 509.000,00 (quinhentos e nove mil reais), para fazer face às despesas do Executivo, no corrente exercício, classificada na seguinte dotação:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 40.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.02 – DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0004.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.02 – SECRETARIA PLANEJAMENTO E GESTÃO ADMINISTRATIVA

02.02.03 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0004.2008 – Fdo Municipal de Assistência Social

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 10.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.01 – ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0005.2006 – Merenda Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 25.000,00

12.361.0005.2016 – Manutenção Transporte Escolar - Auxílios

3.3.90.30 – Material de Consumo.....FR 05.....R\$ 20.000,00

3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica.....FR 05....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1604/2017 de 30 de Outubro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO

02.03 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

02.03.03 – FUNDEB

12.361.0005.2012 – Manutenção do Ensino Fundamental

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 15.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 16.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 7.000,00

12.361.0005.2013 – Manutenção do Ensino Fundamental – 60%

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 35.000,00

12.365.0005.2014 – Manutenção do Ensino Infantil

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 6.000,00

12.365.0005.2015 – Manutenção do Ensino Infantil – 60%

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 26.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.04 – SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E LAZER

02.04.02 – DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E LAZER

23.695.0006.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.05 – SECRET. DE SAÚDE

02.05.01 – ASSISTENCIA MÉDICA GERAL

10.301.0007.2004 – Manutenção da Saúde

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 100.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....FR 01.....R\$ 35.000,00

10.301.0007.2030 – Manutenção do SAMU 192 Regional

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 13.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 8.000,00

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....R\$ 8.000,00

02 – PODER EXECUTIVO

02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA

02.06.01 – SERVIÇOS URBANOS

15.452.0008.1029 – Construção De Velório Municipal

4.4.90.51 – Obras e Instalações.....FR 02.....R\$ 30.000,00

15.452.0008.2002 – Manutenção da Unidade

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 5.000,00

3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....R\$ 5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"

Paço Municipal "José Darci Soares"



DECRETO 1604/2017
de 30 de Outubro de 2017

02 – PODER EXECUTIVO	
02.06 – SECRETARIA DE OBRAS E INFRA-ESTRUTURA	
02.06.02 – ESTRADAS MUNICIPAIS	
26.782.0008.2005 – Manutenção Estradas Municipais	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....	R\$ 30.000,00
3.1.90.13 – Obrigações Patronais.....	R\$ 8.000,00
3.3.90.46 – Auxílio Alimentação.....	R\$ 5.000,00
TOTAL R\$:	509.000,00

Art. 2º O recurso para abertura do presente crédito, correrá por conta de excesso de arrecadação a verificar no presente exercício, em conformidade com artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R\$ 509.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Quadra, 30 de Outubro de 2017.

LUIZ CARLOS PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

HURIAS INGUEL GOMES
Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa